Dossiê da emenda Pix 202542730001

Plano de ação 09032025-084337 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Seif
Beneficiário	MUNICIPIO DE JOINVILLE (SC)
Município / IBGE	Joinville / 4209102
População (IBGE)	673980
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Execução de pavimentação da Avenida Almirante Jaceguay no trecho entre a Rua Walmor Harger e a Rua Albatroz, no bairro Costa e Silva.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542730001 de Jorge Seif

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB002016

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-16 - R$ 174.599,99 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução das obras para a Revitalização da Praça do Bosque - Cultura Japonesa, localizada na Rua Inambu, nº 375, bairro Costa e Silva - Joinville/SC.

Fornecedor: EL - BETEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (59592252000108)

Análise: O objeto do documento (revitalização da Praça do Bosque - Cultura Japonesa, Rua Inambu, nº 375) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação da Avenida Almirante Jaceguay entre a Rua Walmor Harger e a Rua Albatroz). O valor do documento (R$ 174.599,99) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Há apenas coincidência de bairro (Costa e Silva). Não há evidência nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade, apenas indício de que o documento não se refere ao mesmo objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83169623000110/2026/412

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84337/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84337/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84337/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542730001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.